

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DECISÕES DE 28 DE MARÇO DE 2023

Decisão nº 18/2023/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Recurso contra decisão denegatória de alteração de prazo de residência a imigrante
Processo(s): 08228.001334/2023-42 - 08018.009964/2023-31
Interessado(s): MARCO FREZZA - ITTI - INSTITUTO DE TERAPIAS TRADICIONAIS INTEGRADAS EIRELI
A Diretora do Departamento de Migrações, no uso da competência estabelecida pelo §3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, tendo como fundamento o fato de a parte recorrente não afastar, no seu pedido de reconsideração, o motivo que conduziu ao indeferimento do pedido de alteração de prazo de residência laboral, segundo o Parecer 74/2023/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS, mantendo a decisão recorrida que denegou a alteração de prazo de residência ao imigrante acima citado.

Decisão nº 19/2023/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Recurso contra decisão denegatória de renovação da autorização de residência a imigrante
Processo(s): 08228.021630/2022-89 - 08018.011647/2023-84
Interessado(s): ANTHONY AGRAVANTE ZABALA - OSM DO BRASIL GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA

A Diretora do Departamento de Migrações, no uso da competência estabelecida pelo §3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, tendo como fundamento o fato de a parte recorrente não afastar, no seu pedido de reconsideração, o motivo que conduziu ao indeferimento do pedido de renovação de residência, fundamentado na Resolução Normativa nº 30/2018 - Ren. de prazo (RN 06/2017), do Conselho Nacional de Imigração, conforme o Parecer 79/2023/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS, mantendo a decisão recorrida que denegou a renovação da autorização de residência ao imigrante acima citado.

Decisão nº 20/2023/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Recurso contra decisão denegatória de renovação da autorização de residência a imigrante
Processo(s): 08228.021641/2022-69 - 08018.011653/2023-31
Interessado(s): KENT STEFAN NIELSEN - OSM DO BRASIL GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA

A Diretora do Departamento de Migrações, no uso da competência estabelecida pelo §3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, tendo como fundamento o fato de a parte recorrente não afastar, no seu pedido de reconsideração, o motivo que conduziu ao indeferimento do pedido de renovação de residência, fundamentado na Resolução Normativa nº 30/2018 - Ren. de prazo (RN 06/2017), do Conselho Nacional de Imigração, conforme o Parecer 84/2023/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS, mantendo a decisão recorrida que denegou a renovação da autorização de residência ao imigrante acima citado.

Decisão nº 21/2023/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Recurso contra decisão denegatória de alteração de prazo, para indeterminado, de autorização de residência a imigrante
Processo(s): 08228.000393/2023-11 - 08018.011142/2023-10
Interessado(s): SAGAR JETHO PUNJABI

A Diretora do Departamento de Migrações, no uso da competência estabelecida pelo §3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, tendo como fundamento o fato de a parte recorrente não afastar, no seu pedido de reconsideração, o motivo que conduziu ao indeferimento do pedido de alteração de prazo de residência, fundamentado na Resolução Normativa nº 30/2018 - Alt. de prazo (RN 06/2017), do Conselho Nacional de Imigração, conforme o Parecer 81/2023/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS, mantendo a decisão recorrida que denegou a alteração de prazo de residência ao imigrante acima citado.

TATYANA SCHEILA FRIEDRICH

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

PORTARIA DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MISP Nº 40, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o Parecer nº 80/2023/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante ENRIQUE RUIZ CERVERA, RNM V518717X, nacional da ESPANHA, nascido(a) em 03/07/1956, filho(a) de LUCRECIA CERVERA ECHEVARRIA, com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos, Processo SEI nº 08018.010761/2023-97.

LUANA MARIA GUIMARÃES CASTELO BRANCO MEDEIROS

DESPACHOS DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, faz pública que, em sua I Reunião Ordinária realizada em 23 de março de 2023, o Conselho Nacional de Imigração deferiu o seguinte pedido, ressaltando que o respectivo registro do imigrante deverá observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - CNlg - Resolução Normativa nº 23, de 2017 - Prazo: 2 Anos

Processo: 08228.021419/2022-66 Imigrante: MAXIMA BELTRAN ZARCO
Passaporte: P1448018B.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentado na Resolução Normativa nº 30/2018 - Alteração de prazo para indeterminado da RN 23/2017, e na deliberação ocorrida na III Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNlg), em 25 de agosto de 2022, torna público o deferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho, referendados em 23 de março de 2023, ressaltando que os respectivos registros dos imigrantes deverão observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - CNlg - Resolução Normativa nº 30, de 2018 - Alteração de Prazo para indeterminado (RN 23/2017)

Processo: 08228.022065/2022-77 Imigrante: ANNA MARIA SERPENTINI
Passaporte: YA6529521;
Processo: 08228.020476/2022-28 Imigrante: DINO RAUCCI Passaporte: YB2113504;
Processo: 08228.019273/2022-99 Imigrante: DUSHANE DOMINICK PINNOCK
Passaporte: A3315986; e
Processo: 08228.019190/2022-16 Imigrante: PEDRO DAMIAN BANDERA IZQUIERDO Passaporte: C307206.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentado na Resolução Conjunta nº 01/2018 e na deliberação ocorrida na I Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNlg), em 22 de março de 2019, torna público o deferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho, referendados em 23 de março de 2023, ressaltando que os respectivos registros dos imigrantes deverão observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - CNlg - Resolução Conjunta nº 01, de 2018 - Prazo: 2 anos

Processo: 08228.021510/2022-81 Imigrante: ABID CHEEMA Passaporte: BJ4154452;
Processo: 08228.020436/2022-86 Imigrante: ADETUNJI ANTHONY OLAWOYE
Passaporte: A10324382;
Processo: 08228.000539/2023-19 Imigrante: AMJAD QADEER Passaporte: AP4420673;
Processo: 08228.004780/2023-17 Imigrante: GUANGHONG GUO Passaporte: G57390402;
Processo: 08228.021758/2022-42 Imigrante: JOSIAS JOAQUIM CASSULE
Passaporte: N1953124;
Processo: 08228.019138/2022-43 Imigrante: LIONEL SÁ Passaporte: C00229206;
Processo: 08228.020185/2022-31 Imigrante: MD ARIF HOSSAIN Passaporte: BT0171097;
Processo: 08228.022131/2022-17 Imigrante: MD JAFOUR AHMED Passaporte: A01230644;
Processo: 08228.021177/2022-19 Imigrante: MOHAMMAD MASUD MOLLA
Passaporte: BR0798825;
Processo: 08228.019354/2022-99 Imigrante: MOTILAL Passaporte: BT0171018;
Processo: 08228.003874/2023-61 Imigrante: MOUSTAPHA DJAMIL FAYE
Passaporte: A02102628;
Processo: 08228.019210/2022-32 Imigrante: PASCOAL JOAQUIM JÚLIO
Passaporte: N2394137;
Processo: 08228.021175/2022-11 Imigrante: ROBEL MIAH Passaporte: BT0263308;
Processo: 08228.020096/2022-93 Imigrante: SALIU BALDÉ Passaporte: C00224441;
Processo: 08228.021610/2022-16 Imigrante: SOHEL HOSSAIN Passaporte: A01241098; e
Processo: 08228.002983/2023-61 Imigrante: TAUHIDUL ISLAM Passaporte: EG0196154.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentado na Resolução Conjunta nº 02/2020 e na deliberação ocorrida na III Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNlg), em 23 de junho de 2021, torna público o deferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho, referendados em 23 de março de 2023, ressaltando que os respectivos registros dos imigrantes deverão observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - CNlg - Resolução Conjunta nº 02, de 2020 - Prazo: Indeterminado

Processo: 08228.005143/2023-51 Imigrante: AFONSO MIGUEL MACHADO
Passaporte: N2640915;
Processo: 08228.002871/2023-18 Imigrante: ALI AWALE Passaporte: LR2383479;
Processo: 08228.001599/2023-41 Imigrante: ANTONIO PEDRO DA SILVA VAZ RODRIGUES Passaporte: C00150936;
Processo: 08228.001429/2023-66 Imigrante: AREOLINO IE Passaporte: C00304889;
Processo: 08228.000997/2023-41 Imigrante: ARIF BHUIYAN Passaporte: BP0924044;
Processo: 08228.019196/2022-77 Imigrante: ANTONIO TREZOR LUWAWA
Passaporte: N1936326;
Processo: 08228.017727/2022-97 Imigrante: ASHFAQUE AHMED YEAHYEA
Passaporte: EJ0254495;
Processo: 08228.001882/2023-72 Imigrante: CHEIKH TIDIANE NDOYE
Passaporte: A01902726;
Processo: 08228.002034/2023-81 Imigrante: CARIMO BALDE Passaporte: C00202407;
Processo: 08228.020719/2022-28 Imigrante: DANIEL OSSOM KPABI Passaporte: G2386992;
Processo: 08228.001211/2023-11 Imigrante: DOROTEIA MBIKA Passaporte: N0967787;
Processo: 08228.000067/2023-96 Imigrante: EJIME MATTHEW AGHOLOR
Passaporte: A09577409;
Processo: 08228.020437/2022-21 Imigrante: DELWAR HUSSAIN Passaporte: EH 0631286;
Processo: 08228.005210/2023-36 Imigrante: EDSON JACINTO BAPTISTA DE SOUSA Passaporte: N2702977;
Processo: 08228.021514/2022-61 Imigrante: EMMANUEL TAILOR MANGA SOMBIAM Passaporte: 0988591;
Processo: 08228.020995/2022-96 Imigrante: FERNANDES DOS SANTOS FRANCISCO Passaporte: N1858139;
Processo: 08228.001461/2023-41 Imigrante: FAJLUR RAHIM Passaporte: EF 0931996;
Processo: 08228.001197/2023-46 Imigrante: FORHAD HOSSAIN Passaporte: BW0776597;
Processo: 08228.022094/2022-39 Imigrante: FOUNE GASSAMA Passaporte: B0829873;
Processo: 08228.020057/2022-96 Imigrante: FALLOU TOURE Passaporte: A02861664;
Processo: 08228.016059/2022-81 Imigrante: FERNANDO SÁ Passaporte: C00162459;
Processo: 08228.002354/2023-31 Imigrante: HASSAN ALI ALAAEDDINE
Passaporte: H16340;
Processo: 08228.000357/2023-31 Imigrante: JAHEY TUNKARA Passaporte: PC685986;
Processo: 08228.000251/2023-36 Imigrante: JOAO DIDI KINZAMBA Passaporte: N1440101;
Processo: 08228.019340/2022-75 Imigrante: IDONILIA DE LA ROSA Passaporte: EX0481822;
Processo: 08228.004293/2023-46 Imigrante: JOAO KIYOKA MATUMONA
Passaporte: N1974073;
Processo: 08228.004696/2023-95 Imigrante: JOÃO GOMES Passaporte: C00303529;
Processo: 08228.019673/2022-11 Imigrante: JULIA CELESTE RODRIGUEZ
Passaporte: SC8584715;
Processo: 08228.019251/2022-29 Imigrante: JUNIAS LONTCHI Passaporte: 0430320;
Processo: 08228.000384/2023-11 Imigrante: MAJHARUL ISLAM Passaporte: EA0710558;
Processo: 08228.003282/2023-49 Imigrante: MAHAMADOU NIMAGA
Passaporte: PC575629;
Processo: 08228.002959/2023-21 Imigrante: MAHBUB HOSSAIN Passaporte: A03567562;
Processo: 08228.001742/2023-11 Imigrante: MAME SAMBA NIANG Passaporte: A02820675;
Processo: 08228.022032/2022-27 Imigrante: MBIAVANGA EMANUEL CAPITÃO LOPES Passaporte: N1886023;
Processo: 08228.021408/2022-86 Imigrante: MARCOS MARTINS SIMAO
Passaporte: N2641032;
Processo: 08228.000289/2023-17 Imigrante: MOHAMMAD ABDUS SALAM
Passaporte: EA0184106;
Processo: 08228.000535/2023-22 Imigrante: MOHAMMAD JAMAL UDDIN
Passaporte: EH0348772;
Processo: 08228.001456/2023-39 Imigrante: MD FAZLUR RAHMAN SHIPON
Passaporte: BW0391524;



Processo: 08228.021052/2022-81 Imigrante: MOUSTAPHA DIABY Passaporte: AA0744294;
 Processo: 08228.020296/2022-46 Imigrante: MUSTAFA SEIDI Passaporte: C00059391;
 Processo: 08228.004708/2023-81 Imigrante: MUHAMMAD BASHIR KHAN Passaporte: ZY4123182;
 Processo: 08228.021449/2022-72 Imigrante: MUKANGA JORGE MIGUEL Passaporte: N1932414;
 Processo: 08228.020344/2022-12 Imigrante: OMAR DIOUF Passaporte: A02991074;
 Processo: 08228.003311/2023-72 Imigrante: PAPA BA Passaporte: A02972026;
 Processo: 08228.001156/2023-51 Imigrante: SAIDUR RAHMAN Passaporte: EL0071738;
 Processo: 08228.021296/2022-63 Imigrante: NDIOGO FALL Passaporte: A02980613;
 Processo: 08228.002204/2023-27 Imigrante: NURUL ISLAM Passaporte: EF0931960;
 Processo: 08228.001266/2023-11 Imigrante: SANTOS BABU Passaporte: BR098579;
 Processo: 08228.015672/2022-81 Imigrante: SERIGNE MBACKE NDIAYE Passaporte: A03148724;
 Processo: 08228.003430/2023-25 Imigrante: SHAMIM AHMED SUNOR Passaporte: EF0931953;
 Processo: 08228.021921/2022-77 Imigrante: SURENDRA KATHARIYA THARU Passaporte: 12221310;
 Processo: 08228.019355/2022-33 Imigrante: SIMON ZANGU NSUKA Passaporte: EF0931960;
 Processo: 08228.020415/2022-61 Imigrante: SOGO SAMATE Passaporte: A3048567;
 Processo: 08228.022142/2022-99 Imigrante: USAMA NASEEM Passaporte: BE9855213;
 Processo: 08228.003534/2023-31 Imigrante: TAPAN JALADAS Passaporte: A05151215;
 Processo: 08228.004432/2023-31 Imigrante: TAPAN JALADAS Passaporte: A05630944; e
 Processo: 08228.021163/2022-97 Imigrante: TOMAS DEMBE FUTU Passaporte: N2722929.

INDEFERIDO

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, faz público que, em reunião de 23 de março de 2023, o Conselho Nacional de Imigração indeferiu os seguintes pedidos:

Residência - CNIG - Resolução Normativa nº 23, de 2017
 Processo: 08228.017961/2022-14 Imigrante: ABAYOMI OLUWAGBENGA OLORUNFEMI;
 Processo: 08228.020569/2022-52 Imigrante: ABUL KALAM AZAD SHAMIM;
 Processo: 08228.000480/2023-51 Imigrante: AMARILDO AUGUSTO TÉ;
 Processo: 08228.003383/2023-11 Imigrante: AZINAIDA GOMES;
 Processo: 08228.000345/2023-13 Imigrante: DIONISIA ELIZETE SANC INDEUQE;
 Processo: 08228.020401/2022-47 Imigrante: GLAUCIO TOMÁS DOMINGOS DA SILVA;
 Processo: 08228.021261/2022-24 Imigrante: IDRIS KHAN;
 Processo: 08228.003954/2023-16 Imigrante: IFTEKHAR AHMAD KHAN;
 Processo: 08228.005175/2023-55 Imigrante: JOEL NDALA MAKANGILA;
 Processo: 08228.001489/2023-89 Imigrante: KARIM DAO;
 Processo: 08228.001513/2023-81 Imigrante: LASSANA CAMARA;
 Processo: 08228.000806/2023-41 Imigrante: LUCINDA CARVALHO;
 Processo: 08228.020430/2022-17 Imigrante: MANUELA CO;
 Processo: 08228.019014/2022-68 Imigrante: MARIANO VASCO FERREIRA;
 Processo: 08228.019574/2022-12 Imigrante: MD IQBAL HUSSAN;
 Processo: 08228.003821/2023-41 Imigrante: MD JOYNAL HOSSAIN;
 Processo: 08228.003965/2023-12 Imigrante: MD NORA ALAM BHUIYAN;
 Processo: 08228.021255/2022-77 Imigrante: MIZANUR RAHMAN BHUIYAN;
 Processo: 08228.002979/2023-19 Imigrante: MOHAMAD ALI;
 Processo: 08228.000420/2023-38 Imigrante: MOUHICINE ERRAYES;
 Processo: 08228.000354/2023-12 Imigrante: NATHALIE TAAMBO SINGA;
 Processo: 08228.018785/2022-38 Imigrante: PATRICK THIAW;
 Processo: 08228.018279/2022-49 Imigrante: PAULINA RENDON GARCIA;
 Processo: 08228.001248/2023-31 Imigrante: RICARDO ADELINO PINDI;
 Processo: 08228.003668/2023-51 Imigrante: SAFWAN LOKMAN;
 Processo: 08228.019628/2022-41 Imigrante: SAID SABIH;
 Processo: 08228.003924/2023-18 Imigrante: SALMAN SHAH;
 Processo: 08228.001171/2023-14 Imigrante: SHAHJAHAN AHMAD SAJON;
 Processo: 08228.003293/2023-29 Imigrante: SHIBBIR AHMED;
 Processo: 08228.001454/2023-41 Imigrante: SYED FOKRUL ISLAM;
 Processo: 08228.001905/2023-49 Imigrante: SYLVIE DJOUFFO MAKOUNDJOU;
 Processo: 08228.021508/2022-11 Imigrante: TANVER AHAMED;
 Processo: 08228.001448/2023-92 Imigrante: VANUEL ALBERTO SANCA;
 Processo: 08228.021588/2022-12 Imigrante: YISSEL CRUZ RIVERO; e
 Processo: 08228.002213/2023-18 Imigrante: YURI MONFERRER SOSA.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentado na Resolução Normativa nº 30/2018 - Alteração de prazo para indeterminado da RN 23/2017, e na deliberação ocorrida na III Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNIG), em 25 de agosto de 2022, torna público o indeferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho, referendados em 23 de março de 2023, ressaltando que os respectivos registros dos imigrantes deverão observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - CNIG - Resolução Normativa nº 30, de 2018 - Alteração de Prazo para indeterminado (RN 23/2017)
 Processo: 08228.021226/2022-13 Imigrante: FILIF INFAGA; e
 Processo: 08228.003576/2023-71 Imigrante: MARIO PALOMBO.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentado na Resolução Conjunta nº 01/2018 e na deliberação ocorrida na I Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNIG), em 22 de março de 2019, torna público o indeferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho, referendados em 23 de março de 2023:

Residência - CNIG - Resolução Conjunta nº 01, de 2018
 Processo: 08228.019053/2022-65 Imigrante: GUANGHONG GUO;
 Processo: 08228.017742/2022-35 Imigrante: INIONGI GEORGE;
 Processo: 08228.018147/2022-17 Imigrante: KUZINGA ELIE EMMANUEL;
 Processo: 08228.020531/2022-81 Imigrante: MILOCA CÁ;
 Processo: 08228.000007/2023-73 Imigrante: MOUSSA DIAWARA; e
 Processo: 08228.005034/2023-32 Imigrante: SHOVAISH CHANDRA RAJBONGSHI.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentado na Resolução Conjunta nº 02/2020 e na deliberação ocorrida na III Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNIG), em 23 de junho de 2021, torna público o indeferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho, referendados em 23 de março de 2023:

Residência - CNIG - Resolução Conjunta nº 02, de 2020
 Processo: 08228.000881/2023-19 Imigrante: MODOU DIAKHATE;
 Processo: 08228.000362/2023-42 Imigrante: BIDAN SANTA UNA SAMBE;
 Processo: 08228.021814/2022-49 Imigrante: DIAVOVA GARCIA;
 Processo: 08228.019441/2022-46 Imigrante: JOSE MUANZA PEDRO;
 Processo: 08228.019422/2022-11 Imigrante: LIRONG CHEN;
 Processo: 08228.001983/2023-43 Imigrante: SAMUEL OWUSU YEBOAH;

Processo: 08228.019367/2022-68 Imigrante: SHUAIBUR RAHMAN; e
 Processo: 08228.020013/2022-66 Imigrante: ZIAUR RAHMAN.

RECONSIDERAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, faz público que, em reunião de 23 de março de 2023, o Conselho Nacional de Imigração, em sede de pedido de reconsideração da decisão publicada no DOU Nº 240, de 22/12/2022, Seção 1, pag. 165, Processo: 08228.016928/2022-77 resolveu: Deferir a autorização de residência, fundamentada na Resolução Normativa nº 23/2017, ao imigrante: ADEBIYI RODRIGUE VIRGILE ALITONOU, passaporte: 21PP44491, ressaltando que o respectivo registro deverá observar as instruções de atendimento da Polícia Federal.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, faz público que, em reunião de 23 de março de 2023, o Conselho Nacional de Imigração, em sede de pedido de reconsideração da decisão publicada no DOU Nº 205, de 27/10/2022, Seção 1, pag. 55, Processo: 08228.013782/2022-16 resolveu: Deferir a autorização de residência, fundamentada na Resolução Normativa nº 23/2017, a imigrante: JANEY KRISLAIN ANDRADE SPENCER ANDRADE, passaporte: PA226673, ressaltando que o respectivo registro deverá observar as instruções de atendimento da Polícia Federal.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, faz público que, em reunião de 23 de março de 2023, o Conselho Nacional de Imigração, em sede de pedido de reconsideração da decisão publicada no DOU Nº 236, de 16/12/2021, Seção 1, pag. 191, Processo: 08505.012299/2021-17 resolveu: Deferir a autorização de residência, fundamentada na Resolução Normativa nº 23/2017, ao imigrante: RAFAEL SUÁREZ RIVACOBIA, passaporte: K632375, ressaltando que o respectivo registro deverá observar as instruções de atendimento da Polícia Federal.

LUANA MARIA GUIMARÃES CASTELO BRANCO MEDEIROS

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 1.897, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.003375/2013-77, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

REVOGAR a PORTARIA Nº 1.577, de 24 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente, que determinou a expulsão do Território Nacional de GODWIN CHUKWUEMEKA ODILI, de nacionalidade nigeriana, filho de Samuel Odili e de Christiana Odili, nascido em Ijebuode, Nigéria, em 27 de julho de 1971, tendo em vista a comprovação de amparo legal pelo artigo 193, inciso II, alínea "b", do Decreto 9.199/17.

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

PORTARIA Nº 1.898, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.000850/2016-68, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

REVOGAR a Portaria CPMIG nº 2234, de 14 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de novembro de 2020, que determinou a expulsão do Território Nacional de ZAKIA JANICE ODIKOSE, de nacionalidade sul-africana, filha de William Abrahams e de Emily Rose Abrahams, nascida em Cape Town, na República da África do Sul, em 3 de agosto de 1984, tendo em vista a comprovação de amparo pelo artigo 193, inciso II, alínea "a", do Decreto 9.199/17.

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

PORTARIA Nº 1.899, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.002678/2017-68, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

REVOGAR a Portaria CPMIG nº 621, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente, que determinou a expulsão do Território Nacional de ADULAI BALDE ou CHIGOZIE HENRY EJIJOGU, de nacionalidade guineense ou nigeriana, filho de Augustine Baldé e de Bathina Baldé, nascido em Gabo, na República da Guiné-Bissau, em 17 de junho de 1982, tendo em vista a comprovação de amparo pelo artigo 193, inciso II, alínea "b", do Decreto 9.199/17.

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

PORTARIA Nº 1.900, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.044182/2020-94, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JONNY CORRALES GONZALEZ, de nacionalidade peruana, filho de Maria Lastenia Gonzalez, nascido na República do Peru, em 1º de dezembro de 1961, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

PORTARIA Nº 1.901, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.006893/2017-76, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MUHITTIN AKPINAR, de nacionalidade turca, filho de Memet Akpinar e de Fatma Akpinar, nascido na República da Turquia, em 10 de

